

um ano, celebrado com o Licenciado Júlio José de Almeida de Sousa Calaça.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de Assistente Convidado da disciplina de Farmacologia, a tempo parcial (40% de 2/3 do esc. 1 — ind. 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 28 de Dezembro de 2007, por um ano, celebrado com o Doutor Carlos Júlio Aзуаje Tovar.

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 2644/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Motricidade Humana, de 9 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, publicado no D. R. 2.ª série n.º 101, de 2007/05/25:

Doutor António Paulo Ferreira Pereira, Professor Auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 11 de Julho de 2007.

3 de Janeiro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 2645/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 28 de Dezembro de 2007, foi renovado ao Mestre Paulo Alexandre Justo Fernandez o contrato administrativo de provimento como Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 02 de Janeiro de 2008 e termo a 01 de Janeiro de 2009.

11 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 2646/2008

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 14 de Dezembro de 2007, foi celebrado ao Licenciado António José Maia Alexandre de Freitas Afonso o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 17 de Dezembro de 2007 e termo a 16 de Dezembro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 2647/2008

Por despacho da Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 10 de Janeiro de 2008, foi concedida a equiparação a bolseiro no Estrangeiro no período de 21 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2008, a Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, Professora Coordenadora na Escola Superior de Tecnologia deste Instituto.

11 de Janeiro de 2008. — A Administradora, *Maria Eduarda S. M. Pereira N. Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 103/2008

1 — Faço público que, por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de um Professor Adjunto para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, na área científica de Toxicologia.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O conteúdo funcional do lugar é o descrito no n.º 4 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de que se encontra nas condições previstas no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

b) Cópia do certificado de habilitações com a respectiva classificação final;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Certificado de registo criminal;

e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

f) Documento comprovativo do cumprimento da lei do Serviço Militar;

g) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado;

h) Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

i) Outros documentos

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *d*), *e*) e *f*), aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

8 — Do *curriculum vitae*, deverão constar dados relativos a:

a) Identificação;

b) Formação académica na área científica para que é aberto o curso;

c) Experiência docente no ensino superior na área científica para que é aberto o concurso, nomeadamente, no curso superior de Farmácia ministrado nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde e Escolas e Institutos Superiores de Saúde;

d) Experiência profissional enquanto Técnico de Farmácia;

e) Trabalhos publicados e ou apresentados, principalmente na área científica para que é aberto o concurso;

f) Formação complementar, principalmente a realizada na área científica para que é aberto o concurso;

g) Outros elementos considerados relevantes.

8.1 — Na análise do *curriculum* científico e pedagógico só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura. O candidato deve apresentar todos os elementos que permitam a correcta caracterização e avaliação do seu *curriculum*.

9 — As candidaturas (constituídas por requerimento e documentos referidos no ponto 7), deverão ser entregues em envelope fechado com indicação do concurso a que se destinam, directamente na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra — Rua 5 de Outubro, apartado 7006, 3046-854 Coimbra ou enviadas pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, com indicação do concurso a que se destina, para a referida morada.

10 — O presente concurso decorrerá numa única fase: Avaliação curricular — Relevância do currículo científico, pedagógico e profissional na área científica para que é aberto o concurso.

10.1 — A seriação e ordenação dos candidatos será feita com base na classificação definida na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA) + 3x(EDCSF) + OED + 2xEP + TPA + FC}{9}$$

em que:

a) Habilitações Académicas (HA)

b) Experiência de Docência em Cursos Superiores de Farmácia ministrados nas Escolas Superiores de Tecnologia da Saúde e Escolas e Institutos Superiores de Saúde (EDCSF)

c) Outra Experiência de Docência (OED)